

PORTARIA Nº 3416/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 1643/2019-GAB.SEC. SEGUP, de 27 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 37607 JESAIAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º CLASSIFICAR o CB PM RG 37607 JESAIAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, na Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA (Belém).

Art. 3º DETERMINO que o Comandante do supracitado militar o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48 horas após a publicação.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 479662

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 7136/17/DC/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.483 DO DIA 20/10/2017

ONDE LÊ-SE: PERÍODO: 10/10/2017.

LEIA-SE: PERÍODO: 17/10/2017.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

ERRATA DA PORTARIA Nº 8139/17/DC/DF

CONTIDA NO DOE Nº 33.514 DO DIA 11/12/2017

ONDE LÊ-SE: DESTINO(S): BRAGANÇA - PA

LEIA-SE: DESTINO(S): SÃO JOÃO DE PIRABAS- PA

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1351/18/DC/DF

CONTIDA NO DOE Nº 33.614 DO DIA 10/05/2018

ONDE LÊ-SE: PERÍODO: 08/02/2018.

LEIA-SE: PERÍODO: 07/02/2018

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 479883

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA: 730 / 19

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHO

CHEFE /SEÇ/P1-CPR I / CPF: 637.709.032-34

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTE

Protocolo: 479575

DIÁRIA**PORTARIA Nº 13-DI-DF-19**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO IX CURSO OPERACIONAL DE ROTAM-COR.

FUNDAMENTO LEGAL: CONVÊNIO Nº 51195/2017 – BACEN/DESEG

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: BRASÍLIA - DF

PERÍODO: 21/07 A 15/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 25 AJUDAS DE CUSTO

SERVIDOR: TEN PM JEFFERSON ADRIANO LIMA E

SILVA CPF: 879.875.892-68

VALOR: R\$ 6.112,50.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 479555

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ERRATA CONSTANTE**

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.973 DE 06/09/2019,

REFERENTE

A DIÁRIA, PORTARIA Nº 649/19 -DF, QUE GEROU O

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 471148.

Protocolo: 479609

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR**PORTARIA****PORTARIA Nº 038/2019 – SEC.FAS/PMPA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 036/2019 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando a PORTARIA nº 037/2019 – SEC.FAS/PMPA, que nomeia a comissão de militares estaduais composta conforme o Art. 2º da PORTARIA, a CAP QCOPM RG 37704 HELEN MARCIA CARDOSO DE SOUZA, 2º TEN QOAPM 26668 LEONARDO FELÍCIO SANTOS e o 2º TEN QOAPM RG 22871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, para atuarem como sob a presidência da primeira, apurarem os fatos expostos na PORTARIA em supramencionada e o Art. 3º no qual nomeia o Engenheiro Civil THIAGO BATISTA DE SOUSA, CREA Nº 1515358160, RG 5376937 PCPA, lotado na Diretoria de Apoio Logístico da PMPA, como assessor técnico da presente apuração.

Considerando o Art. 4º da PORTARIA estabelece o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde justificado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.975 de 09 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de vigência da PORTARIA em comento por mais 15 (quinze) dias, a contar de 25/09/2019, visto a necessidade de conclusão do Processo Administrativo Apuratório.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 24 de setembro de 2019.

ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM RG 21174

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 479617

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 02/2015**

Termo Aditivo nº 04/2019

PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM e o Centro Integrado Empresa Escola – CIEE, CNPJ: nº 61.600.839/0001-55.

OBJETO: Prorrogar o Prazo da Vigência do Contrato Original por mais 01 (Um) ano.

JUSTIFICATIVA: Continuidade da Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção de integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III, e Art.214, Inciso IV) através da operacionalização de programa de Estágio de Estudantes.

Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020

Assinatura: 22/08/2019

Fone: (091) 3202-1454/3202-1460.

E-mail: helen_silva@cieesp.org.br / Giuliano@cieesp.org.br

Ordenador: ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 479552

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº035/2019-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor executivo do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições legais e com fundamentação no Decreto Estadual de nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Maria Cristina Ferreira da Silva, 2º SGT PM RG 14.265, MF 5072360, CPF nº 332.572.562-72, Auxiliar da Subseção de Orçamento e Finanças do FASPM, a utilizar o adiantamento numerário, à título de Suprimento de Fundos, no valor total de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Assim distribuídos: O valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) no Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo e o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) no Elemento de Despesa 339036 – Outros Serviços Pessoa Física, com desembolso pela Fonte 0151000000 Receita Própria.

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 30 de Setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alisson Gomes Monteiro – CEL QOPM

Diretor do FAS PM

Protocolo: 479557